

ANO II - EDIÇÃO Nº 283 - DISPONIBILIZAÇÃO/PUBLICAÇÃO: Palmas, Quarta-Feira, 17 de maio de 2017.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

ATO Nº 043/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais conferidas na Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

Considerando o Ato nº 041/2017/PGJ, que instituiu a obrigatoriedade do uso do Procedimento Eletrônico Extrajudicial – e-Ext, a partir de 09 de maio de 2017, nas Promotorias de Justiça do Interior;

Considerando que estão previstas inspeções pela Corregedoria Geral do Ministério Público do Tocantins nas Promotorias de Gurupi, Peixe e Formoso do Araguaia nos dias 05 a 08 de junho do corrente ano;

Considerando o Ato 001/2016/CGMP, que prevê: “Todos os procedimentos extrajudiciais em trâmite pela Promotoria de Justiça ou Procuradoria de Justiça serão inspecionados, inclusive para fins de análise do cumprimento dos prazos”;

Resolve

Art. 1º. Excepcionalmente, nas Promotorias de Justiça de Gurupi, Peixe e Formoso do Araguaia, o início da obrigatoriedade do uso do Procedimento Eletrônico Extrajudicial – e-Ext, fica prorrogado para o dia 19 de junho de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 17 de maio de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 310/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Promotor de Justiça MATEUS RIBEIRO DOS REIS para atuar na Sessão Plenária do Tribunal do Júri da Comarca de Gurupi - TO, no dia 18 de maio de 2017, Autos nº 0000408-22.2014.827.2734.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de maio de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 311/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar no 51, de 02 de janeiro de 2008, pela Lei nº 2.580, de 03 de maio de 2012, e pela Resolução nº 008/2015/CPJ, de 22/10/2015 (Regimento Interno do Ministério Público do Estado do Tocantins),

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEER lotação à servidora LUDMILLA CAETANO RODRIGUES, Auxiliar Técnico, na Diretoria de Expediente, Área de Elaboração, Edição e Revisão de Documentos Oficiais, a partir de 17 de maio de 2017.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 312/2017

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Art. 1º ESTABELECEER lotação ao servidor ARNALDO HENRIQUES DA COSTA NETO, Técnico Ministerial Especializado – Manutenção de Computadores, matrícula nº 79507, no Suporte dos Sistemas de Processo Eletrônico, a partir de 15 de maio de 2017.

Art. 2º Revogam-se a Portaria nº 309/2017 e demais disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 16 de maio de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: LUMA GOMIDES DE SOUZA

DESPACHO Nº 225/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008 e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pela Promotora de Justiça Substituta LUMA GOMIDES DE SOUZA,

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Subprocurador-Geral de Justiça

FRANCISCO RODRIGUES DE SOUZA FILHO
Chefe de Gabinete da PGJ

MARIA COTINHA BEZERRA PEREIRA
Promotora Assessora do PGJ

UILITON DA SILVA BORGES
Diretor-Geral

CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

JOÃO RODRIGUES FILHO
Corregedor-Geral

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Corregedora-Geral Substituta

OCTAYDES BALLAN JÚNIOR
Promotor-Corregedor

PEDRO EVANDRO DE VICENTE RUFATO
Promotor-Corregedor

FRANCINE ELAINE L. M. B. BEZERRA
Chefe de Gabinete

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Colégio de Procuradores

ELAINE MARCIANO PIRES
Procuradora de Justiça
Secretária do Colégio de Procuradores

LEILA DA COSTA VILELA MAGALHÃES
Procuradora de Justiça

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador de Justiça

ALCIR RAINERI FILHO
Procurador de Justiça

VERA NILVA ÁLVARES ROCHA LIRA
Procuradora de Justiça

JOÃO RODRIGUES FILHO
Procurador de Justiça

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Procurador de Justiça

RICARDO VICENTE DA SILVA
Procurador de Justiça

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Procurador de Justiça

JOSÉ MARIA DA SILVA JÚNIOR
Procurador de Justiça

JACQUELINE BORGES SILVA TOMAZ
Procuradora de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Presidente do Conselho

JOSÉ DEMÓSTENES DE ABREU
Membro - Secretário do Conselho

JOÃO RODRIGUES FILHO
Membro - Corregedor-Geral do MPE

ALCIR RAINERI FILHO
Membro

MARCO ANTÔNIO ALVES BEZERRA
Membro

202 NORTE, AV. LO 4, CONJ. 1, Lotes 5 e 6
Plano Diretor Norte - CEP 77.006-218 / Palmas-TO
Telefone: (63) 3216-7600

para conceder-lhe 06 (seis) dias de folga, a serem usufruídos nos dias 12 de junho de 2017; 31 de julho de 2017; 1º de agosto de 2017 e 04 a 06 de setembro de 2017, em compensação aos dias 12 a 20/04/2017, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de maio de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA

DESPACHO Nº 226/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 068/2014, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça VINÍCIUS DE OLIVEIRA E SILVA, para conceder-lhe 2 (dois) dias de folga nos dias 18 e 19 de maio de 2017, em compensação aos dias 15 e 16/10/2016, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de maio de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

ASSUNTO: Compensação de plantão

INTERESSADO: PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA

DESPACHO Nº 227/2017 – Considerando as informações consignadas nos assentamentos funcionais e sistema de arquivos da Diretoria de Expediente, DEFIRO, nos termos do art. 17, inciso V, alínea “h”, item 1, da Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, e Ato nº 072/2016, o pedido formulado pelo Promotor de Justiça PAULO ALEXANDRE RODRIGUES DE SIQUEIRA, para conceder-lhe 3 (três) dias de folga a serem usufruídos nos dias 14, 16 e 19 de junho de 2017, em compensação aos dias 12, 13 e 15/11/2016, os quais permaneceu de plantão.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 15 de maio de 2017.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

DIRETORIA-GERAL

Processo n.º: 2013.0701.000442

Assunto: Interrupção da licença para tratar de interesse particular

Interessada: Elisandra Gomes Pimentel Dutra

DECISÃO Nº. 059/2017 – Acolhemos, na íntegra, o Parecer nº. 089/2017, datado de 11 de maio de 2017, de fls. 61/65, da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral desta Procuradoria-

Geral de Justiça. Por força do Ato nº. 033/2017, art. 2º, inciso I, alínea "b" e seu parágrafo único e nos termos do § 1º do art. 103 da Lei Estadual nº 1.818/2007 e suas alterações, DECIDIMOS pela REGULARIDADE da interrupção do gozo da Licença para tratar interesse particular feito pela servidora Elisandra Gomes Pimentel Dutra, a partir de 08/05/2017, em face da sua nomeação, posse e entrada em exercício no cargo de Assessora Jurídica de Procurador de Justiça, com lotação na 12ª Procuradoria de Justiça.

Encaminhe-se os autos ao Departamento de Gestão de Pessoas e Folha de Pagamento para adoção das medidas ulteriores contidas no teor do citado Parecer, bem como outras que for cabível para a regularização da situação funcional da servidora.

Cumpra-se.

Palmas, 11 de maio de 2017.

Francisco Rodrigues de Souza Filho
Promotor de Justiça/Chefe de Gabinete
P.G.J

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
PGJ

AUTOS Nº: 2016/0701/00485

ASSUNTO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2017 – Aquisição de Materiais de Manutenção.

INTERESSADA: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PALMAS-TO.

DESPACHO Nº 023/2017 – Nos termos que faculta a Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o art. 2º, inciso IV, alínea "a", item 8 do Ato nº 033/2017, estando devidamente cumpridos os requisitos previstos no Decreto Federal nº 7.892/13, que, consoante disposição do Ato nº 014/2013, se aplica ao Ministério Público do Estado do Tocantins e considerando a solicitação consignada no OFÍCIO Nº 1100/2017/GAB, de 02 de maio de 2017, da lavra do Secretário da interessada, Marcelo Alves Silva, bem como as informações consignadas no MEMO Nº 086/2017 - C.P.L./P.G.J, de 10 de maio de 2017, a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Tocantins, na qualidade de Órgão Gerenciador da Ata em referência, respeitados os limites de adesão fixados nos §§ 3º e 4º do art. 22 do Decreto Federal nº 7.892/13, AUTORIZA a adesão da SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRÂNSITO E TRANSPORTE DE PALMAS-TO à Ata de Registro de Preços nº 005/2017 - Aquisição de Materiais de Manutenção, conforme a seguir: Item 2: linha 1 (30 un); Item 3: linhas 1 (10 un), 2 (10 un), 3 (10 un), 4 (10 un), 5 (10 un), 6 (10 un), 7 (05 un), 8 (05 un), 9 (05 un), 10 (05 un), 11 (03 un), 12 (03 un), 13 (03 un), 14 (05 un), 15 (08 un), 16 (08 un) e 17 (08 un); Item 4: linha 1 (01 un); Item 5: linha 1 (12 un); Item 6: linhas 1 (12 un), 2 (08 un), 3 (10 un) e 4 (02 un); Item 7: linhas 1 (12 un) e 2 (03 un); Item 8: linhas 1 (200 un), 2 (200 un), 3 (1000 un), 4 (600 un), 5 (1000 un), 6 (50 un), 7 (500 un), 8 (500 un), 9 (500 un), 10 (500 un), 11 (500 un), 12 (500 un), 13 (500 un), 14 (500 un), 15 (1000 un), 16 (1000 un), 17 (200 un) e 18 (200 un); Item 11: linhas 1 (20 un) e 2 (20 un); Item 17: linhas 1 (03 un), 2 (02 un) e 3 (02 un); Item 18: linhas 1 (03 un), 2

(03 un), 3 (08 un), 4 (15 un), 5 (08 un), 6 (20 un), 7 (20 un), 8 (02 un), 9 (02 un) e 10 (100 un); Item 20: linhas 1 (02 un) e 2 (02 un); Item 22: linhas 1 (70 un), 2 (70 un), 3 (70 un) e 4 (70 un); Item 23: linhas 1 (02 un), 2 (02 un), 3 (03 un), 4 (03 un), 5 (03 un), 6 (03 un), 7 (02 un) e 08 (02 un); Item 30: linha 1 (10 un); Item 31: linhas 1 (10 gl), 2 (10 latas), 3 (10 bd), 4 (10 rolos), 5 (15 rolos) e 6 (20 gl); Item 33: linhas 1 (30 un), 2 (60 un), 3 (40 un), 4 (20 un) e 5 (60 un); Item 39: linhas 1 (30 tb), 2 (10 tb), 3 (10 tb) e 4 (30 tb); Item 43: linhas 1 (10 rolos), 2 (10 rolos), 3 (10 rolos), 4 (15 rolos), 5 (08 rolos), 6 (08 rolos), 7 (10 rolos), 8 (10 rolos), 9 (05 rolos), 10 (10 rolos), 11 (06 rolos), 12 (02 rolos), 13 (02 rolos), 14 (02 rolos), 15 (02 rolos), 16 (200 m), 17 (200 m), 18 (70 m) e 19 (400 m); Item 44: linhas 1 (100 un), 2 (30 un), 3 (60 un), 4 (30 un), 5 (60 un), 6 (40 un), 7 (40 un), 8 (50 cx), 9 (300 un), 10 (25 un) e 11 (100 un); Item 45: linhas 1 (200 un) e 2 (30 un); Item 54: linha 1 (200 un) e Item 55: linha 1 (10 un), mediante autorização do Ordenador de Despesas solicitante e comprovada nos autos a vantajosidade econômica da adesão, a indicação de recursos e a anuência do respectivo FORNECEDOR REGISTRADO, observando que as aquisições e contratações pretendidas deverão ser efetivadas em até noventa dias, conforme prazo de vigência na Ata, nos termos do art. 22, § 6º do Decreto Federal nº 7.892/13.

Encaminhem-se os presentes autos ao Departamento de Licitações para os procedimentos de praxe.

PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, 11 de maio de 2017.

Uilton da Silva Borges
Diretor-Geral
P.G.J

5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente à Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do(s) fato(s) investigado(s).

PORTARIA Nº 86/2017/5ªPJ

INVESTIGANTE: Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal no. 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei no. 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual no. 51/08.

ORIGEM: Inquérito Civil Público nº 29/2017.

FATO(S) EM APURAÇÃO: Apurar suposta formação de cartel entre empresas fabricantes e/ou fornecedoras de placas para determinar o preço de emplacamento de veículos em Araguaína/TO.

INVESTIGADO(S): Emplak Serviços de Placas Ltda-ME e Estado do Tocantins.

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Araguaína, 15 de maio de 2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITAGUATINS

EXTRATO DE PORTARIA DE CONVERSÃO DO PROCEDIMENTO PRELIMINAR Nº 05/2016 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins, por meio da Promotoria de Justiça de Itaguatins/TO, torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado.

PORTARIA N.º 04/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Itaguatins-TO

FUNDAMENTOS: artigos 129, inciso II, da Constituição Federal, 26, inciso I, da Lei n.º 8.625/93, art. 1º, inciso III, da Lei n.º 7.347/85, e 61, inciso VII, da Lei Complementar Estadual n.º 051/08.

ORIGEM: Denúncia formulada pelos vereadores de Itaguatins/TO apontando a suposta ocorrência de ato de improbidade praticado pelo ex-gestor, Francisco Régis Alves Melo, e a Vereadora Maria Luciana Rodrigues Neres Marinhos.

FATO: Apurar possível ocorrência de ato de improbidade administrativo, supostamente praticado pelo ex-Prefeito de Itaguatins/TO, Francisco Régis Alves Melo, e a vereadora Maria Luciana Rodrigues Neres Marinho.

INTERESSADOS: Ministério Público do Estado do Tocantins

LOCAL E DATA DA CONVERSÃO: Itaguatins/TO, 03 de maio de 2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITACAJÁ

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente Inquérito Civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou

subsídios diretamente ao Promotor de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do fato investigado

PORTARIA N.º 03/2017

INVESTIGANTE: Promotoria de Justiça de Itacajá - TO

FUNDAMENTOS: artigos 127, caput, artigo 129, II e III, da Constituição Federal, artigo 25, IV, "a", e artigo 32, II, da Lei 8.625/93, artigo 227, caput, e § 4º, inciso VI, da Constituição Federal, e artigos 4º, 19 e 101, §1º, da Lei Federal nº 8.069/90;

ORIGEM: Ação Estratégica Estadual – Direito a convivência familiar/comunitária – Guarda Subsidiada - desenvolvido pelo Centro de Apoio Operacional às Promotorias da Infância e Juventude (CAOPIJ);

FATO EM APURAÇÃO: Fiscalização do Programa denominado "Guarda Subsidiada", junto aos municípios da Comarca de Itacajá-TO;

LOCAL E DATA DA INSTAURAÇÃO: Itacajá - TO, 15 de março de 2017.

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PIUM

EXTRATO DE PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO

O Ministério Público do Estado do Tocantins torna pública a instauração do presente inquérito civil, a fim de que qualquer interessado, durante a sua tramitação, apresente documentos ou subsídios diretamente a Promotora de Justiça oficiante, visando a melhor apuração do (s) fato (s) investigados (s).

PORTARIA Nº 48/2017

INVESTIGANTE: Jânio Dias de Oliveira.

FUNDAMENTOS: Artigo 129, inciso III, da Constituição Federal; artigo 25, inciso IV, e artigo 26, inciso I, da Lei Federal nº 8.625/93; artigos 6º e 8º, § 1º, da Lei nº 7.347/85; artigo 62 da Lei Complementar Estadual nº 51/08.

ORIGEM: PIUM/TO.

INVESTIGADO (S): Januário Dias de Oliveira.

Pium/TO, 10 de maio de 2017.

Rua 03, Qd. 04, Lt. 04, Sala 04 - Pium-TO, CEP: 77570-000 Tel: (63) 3368-1201



(63) 3216-7598

(63) 3216-7575



www.mpto.mp.br



ouvidoria@mpto.mp.br

